

COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES

PROJETO DE LEI Nº 3.600, DE 2000

Denomina “Viaduto Karla Cristina Pelegrina de Souza” o viaduto localizado na saída 272 da rodovia BR-116 (Rodovia Régis Bittencourt), no município de Taboão da Serra, Estado de São Paulo.

Autor: Deputado De Velasco

Relator: Deputada Telma de Souza

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei em epígrafe, elaborado pelo nobre Deputado De Velasco, pretende denominar “Viaduto Karla Cristina Pelegrina de Souza”, o viaduto localizado na saída 272 da rodovia BR-116, conhecida como Rodovia Régis Bittencourt, no município de Taboão da Serra, Estado de São Paulo.

Durante o prazo regimental, não foram apresentadas emendas.

É o relatório.

II - VOTO DO RELATOR

O projeto de lei em evidência pretende homenagear a jovem Karla Cristina Pelegrina de Souza, falecida prematuramente aos 19 anos de idade. O objetivo de seu trabalho – principal meta de uma vida marcada por forte idealismo – era criar um importante centro de reabilitação para os humildes e desamparados, motivado pelo altruísmo que lhe foi transmitido pelo avô paterno.

Esta Casa tem recebido inúmeros projetos de lei visando a prestar homenagens a pessoas que realizaram importantes serviços para a comunidade em diversas vertentes do conhecimento e da solidariedade humana. No que cabe a esta Comissão analisar, informamos que a proposição em questão está de acordo com a art. 2º da Lei nº 6.682, de 27 de agosto de 1979, dispondo sobre a denominação de vias e estações terminais do Plano Nacional de Viação.

A biografia de Karla Cristina Pelegrina de Souza, exposta na justificção do projeto de lei em questão elaborado pelo Deputado De Velasco, é condizente com a homenagem que se pretende prestar, motivo pelo qual somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.600, de 2000.

Sala da Comissão, em de de 2001.

Deputada Telma de Souza
Relator